

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 27 de junho de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1235

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 096, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 1.163.250,91.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, RS, no uso de suas atribuições legais dispostas no 75 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024, bem como a decretação do estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 66/2024, em razão das chuvas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul e o Município no mês de maio de 2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 1.163.250,91 (um milhão e cento e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7810	R\$ 90.000,00
SUBTOTAL	R\$ 90.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7811	R\$ 300.000,00
SUBTOTAL	R\$ 300.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7805	R\$ 42.000,00
SUBTOTAL	R\$ 42.000,00

SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7809	R\$ 104.958,91
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7807	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7804	R\$ 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7806	R\$ 300.292,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7808	R\$ 76.000,00
SUBTOTAL	R\$ 731.250,91

TOTAL	R\$ 1.163.250,91
-------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o repasse do Governo Federal para calamidade devido as enchentes.

Art. 3º Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2024, deverão ser deduzidos os valores dos créditos extraordinários de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo General Câmara, 26 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Diretor do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 365, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Retifica Portaria 357/2024 de 24/06/2024 e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e em conformidade ao § 1º, art. 12 da Lei Complementar nº 005/2022:

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Art. 1º Retifica, a ementa da Portaria 357/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza averbação de tempo de serviço para fins de adicional a servidora Claudia Pereira Terra de Souza, Professora Municipal, matrícula 12545-8.” (NR)

Art. 2º Retifica, o art. 1º e 2º da Portaria 357/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, referente ao período de 06/08/2012 a 15/02/2019 totalizando 2.384 (dois mil trezentos e oitenta e quatro) dias, requerido pela Servidora CLAUDIA PEREIRA TERRA DE SOUZA, Professora Educação Infantil creche e pré-escola, matrícula 12545-8, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022, referente aos seguintes períodos”: (NR)

“Art. 2º Averbação autorizada através de Protocolo nº 833/2023”.(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 26 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 366, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Retifica Portaria 358/2024 de 24/06/2024 e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e em conformidade ao § 1º, art. 12 da Lei Complementar nº 005/2022:

RESOLVE

Art. 1º Retifica, a ementa da Portaria 358/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza averbação de tempo de serviço para fins de adicional a servidora Claudia Pereira Terra de Souza, Professora Municipal, matrícula 1303-0.” (NR)

Art. 2º Retifica, o art. 1º e 2º da Portaria 358/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, totalizando 751 (setecentos e cinquenta e um) dias, requerido pela Servidora CLAUDIA PEREIRA TERRA DE SOUZA, Professora Educação Infantil Séries Iniciais, matrícula 1303-0 conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022, referente aos seguintes períodos”: (NR)

“Art. 2º Averbação autorizada através de Protocolo nº 834/2023” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 26 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 367 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Exonera o servidor Gustavo dos Anjos Baptista, matrícula 12225-4, ocupante do cargo em Comissão de Advogado Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e em conformidade ao § 1º, art. 12 da Lei Complementar nº 005/2022:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor cedido a este município pela Prefeitura Municipal de São Jerônimo – RS, GUSTAVO DOS ANJOS BAPTISTA, matrícula 12225-4, do Cargo em Comissão de Advogado Municipal, a contar de 01/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 26 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Thamara Medeiros Reichel, para ocupar o Cargo em Comissão de

Advogada Municipal, CC – 07, a contar de 01/07/2024.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e em conformidade ao § 1º, art. 12 da Lei Complementar nº 005/2022:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, THAMARA MEDEIROS REICHEL, para o Cargo em Comissão de Advogada Municipal, CC- 07, a contar de 01/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 26 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2024

O Município de General Câmara/RS, torna pública a abertura da Concorrência Eletrônica nº06/2024, dia 10 de julho de 2024, a partir das 09h, no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação com blocos de concreto (E=08) no largo da Praça Dr. Ângelo Cetraro, Zona urbana. Área= 1.500m², incluindo material. O edital está disponível no site www.generalcamara.rs.gov.br.

General Câmara, 26 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

